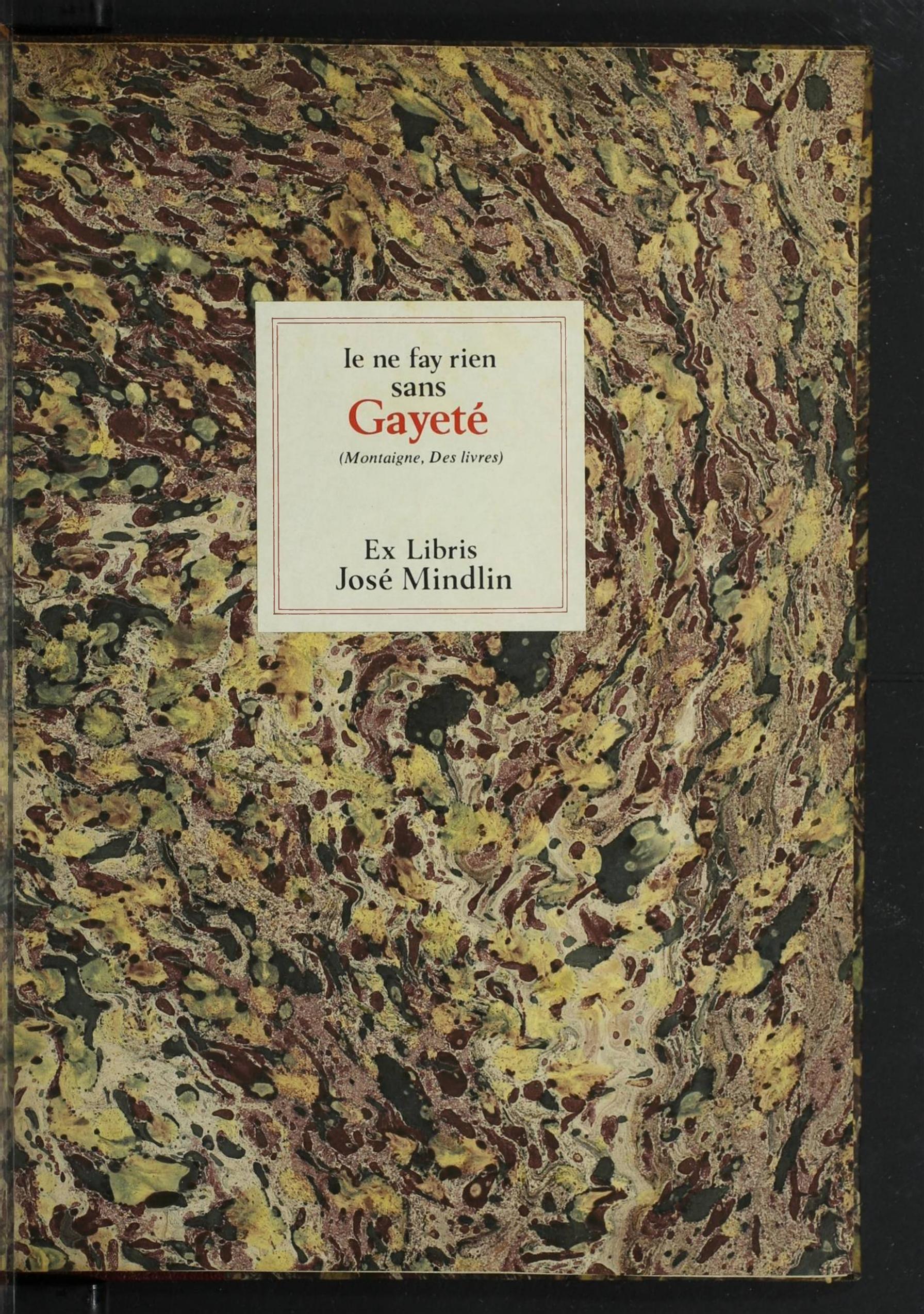


EX-LIBRIS

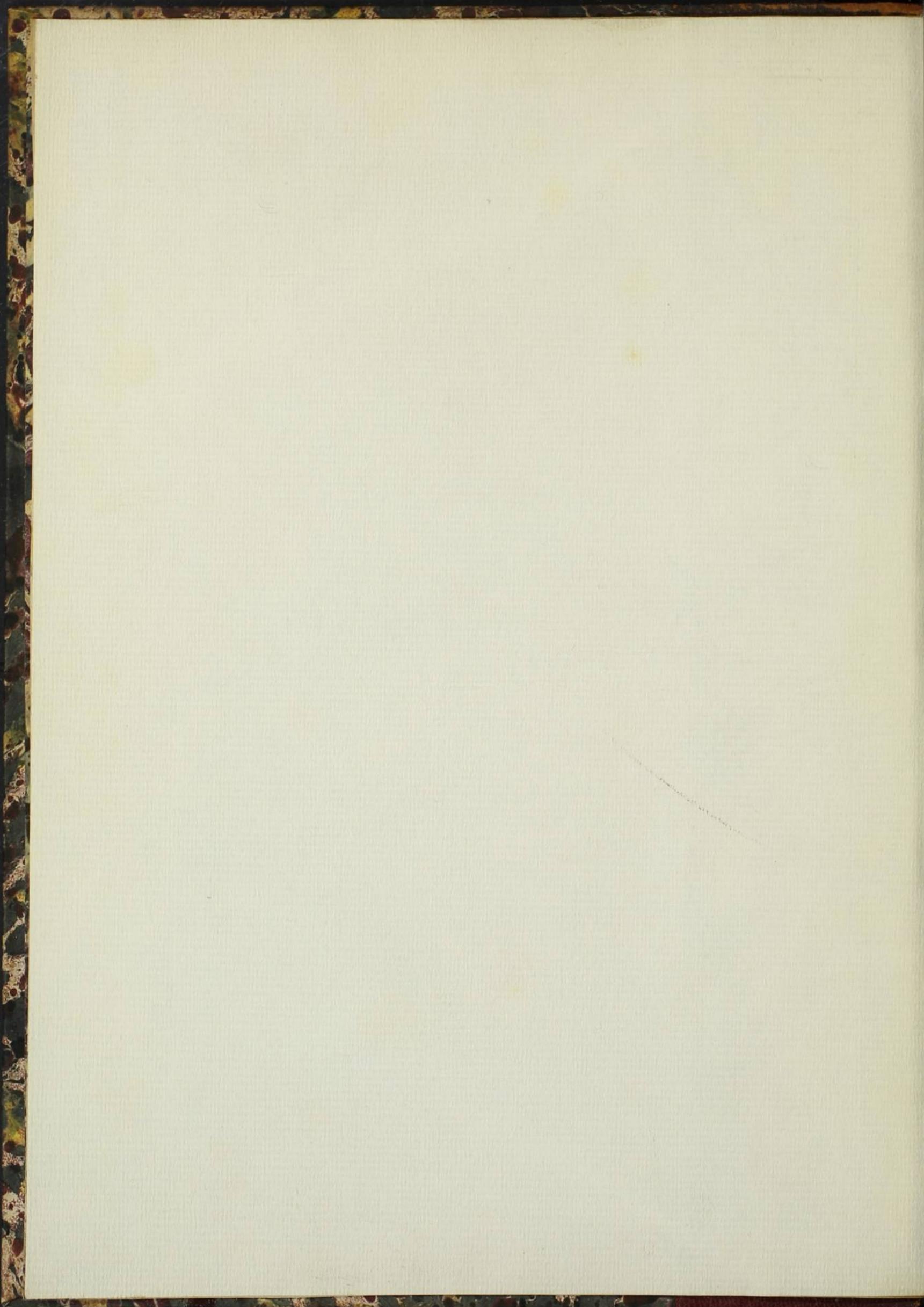
RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES

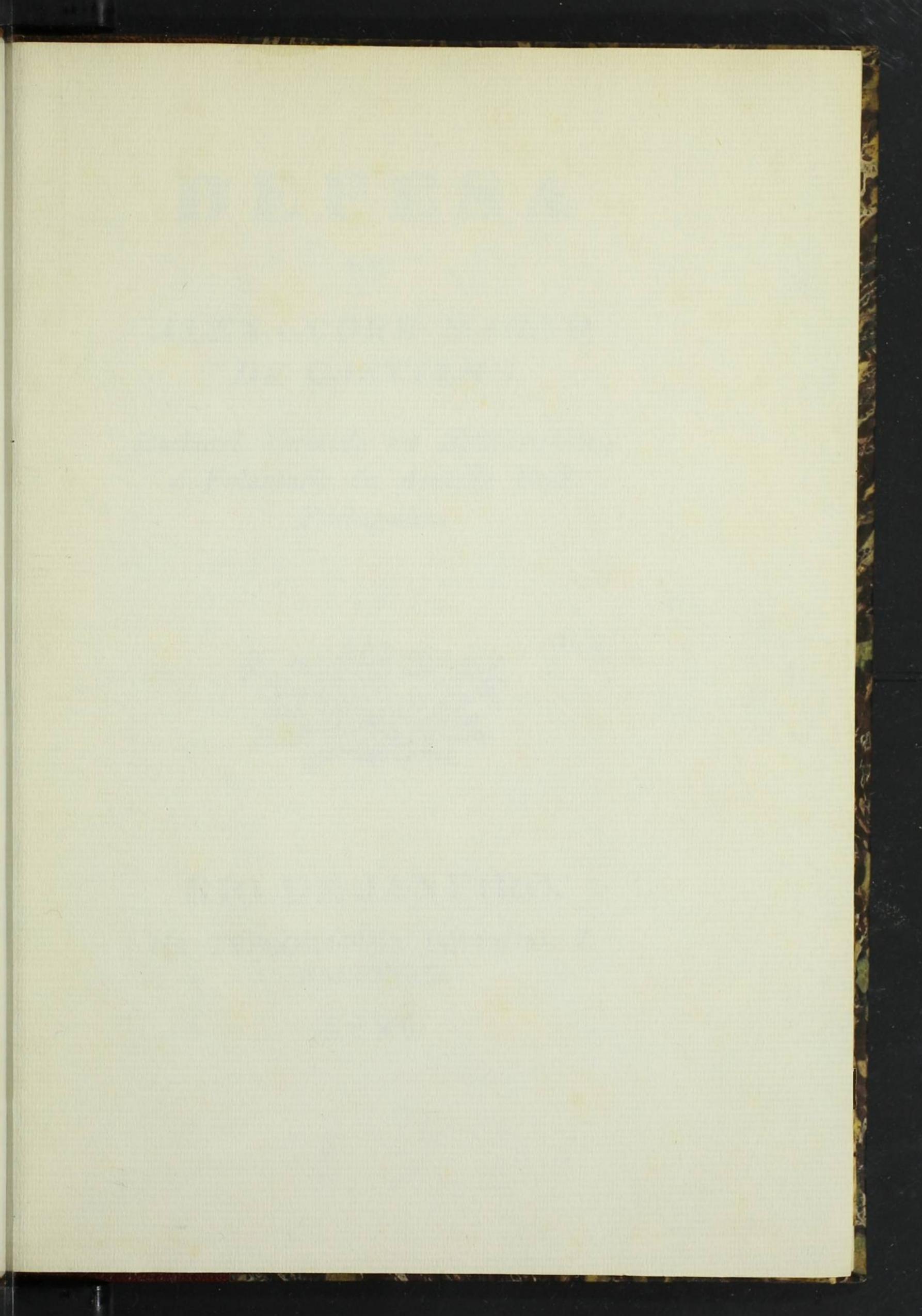
The background of the entire image is a traditional marbled paper pattern. It features a complex, organic design with swirling, cell-like shapes in shades of yellow, olive green, dark brown, and black, all set against a light beige or off-white base. The pattern is dense and covers the entire surface. In the center, there is a white rectangular label with a thin, double-line border. Inside this label, the text is centered and reads: "Le ne fay rien sans Gayeté (Montaigne, Des livres) Ex Libris José Mindlin".

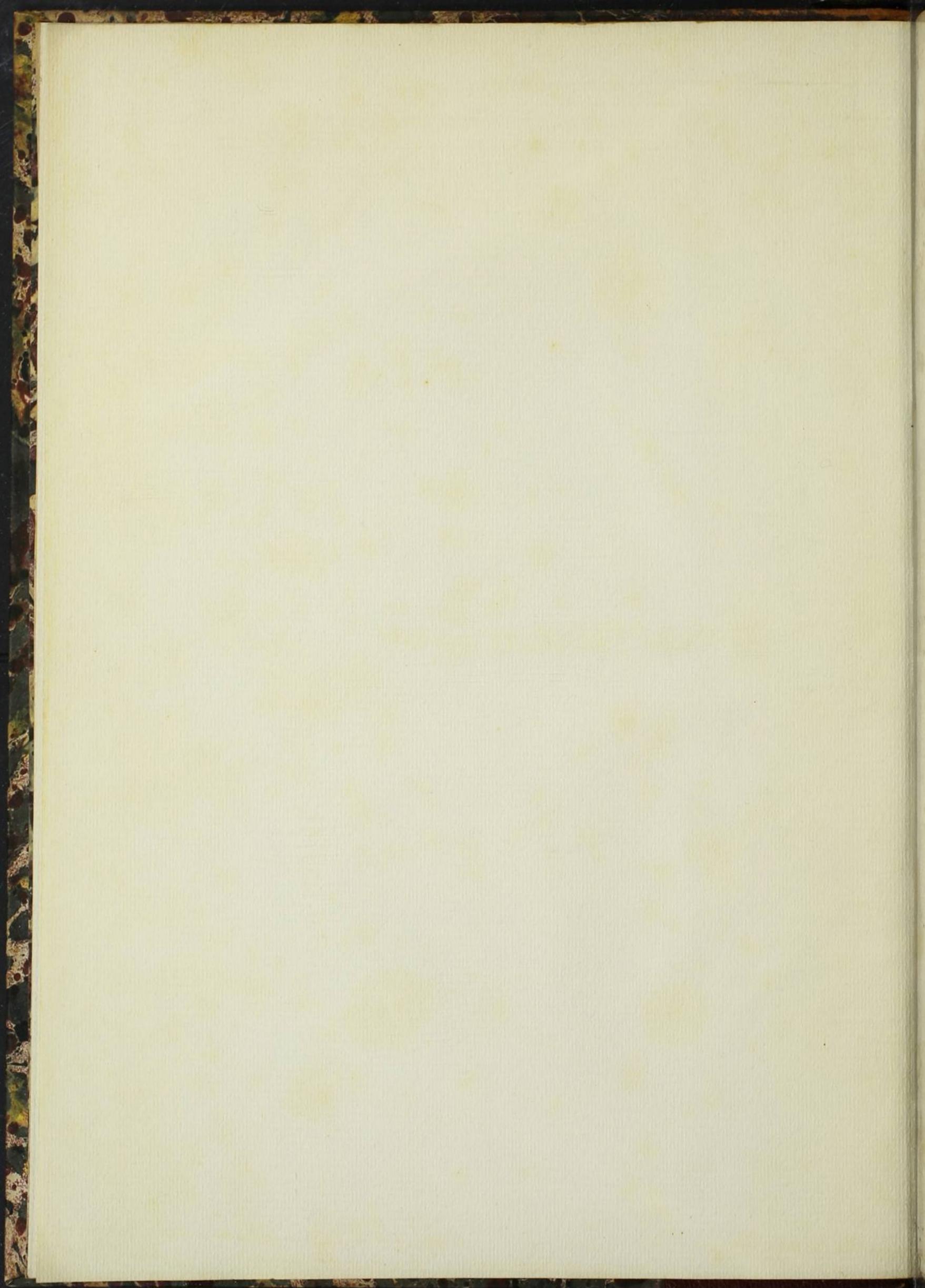
Le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin







DEFESA

DE

ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHO

*Bacharel Formado em Mathematica,
e Voluntario da Armada Real
Portuguesa.*



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA IMPERIAL E
NACIONAL.

1826.

D E M O N S T R A

DE

ALEXANDRE MACHADO
DE CASTILHO

Bacharel Formado em Matemática
e Notário da Fazenda Real
Portuguesa.

Da Verdade o Trovão, que o crime assusta
Lança por terra a máscara de engano.

1830

INSTITUTO NACIONAL
DE TIPOGRAFIA

1830

D E F E S A.



Sou chamado perante o respeitavel Tribunal de Jurados, não entro na questão se um Estrangeiro está ou não obrigado a responder neste Juizo; não fallo na celebre particularidade de ser chamado áquelle Tribunal o Author de uma obra, que não chegou a apparecer em publico; os excessivos, e extraordinarios desejos, que eu sempre tive, e manifestei publicamente de que este acto chegasse um dia a realizar-se, me obrigão a lançar um véo sobre estas questões; sim, quando um Escriptor avança Proposições por intima convicção, quando a verdade residindo em seus discursos he filha de suas intenções, elle deve prezar mais que tudo o pugnar pela verdade; porem quando espiritos perversos, e mal intencionados buscão lançar o veneno da critica em puros sentimentos, he um dever do calumniado manifestar a sua honra, desagravar a sua probidade, patentear ao Mundo a sua innocencia, desvanecendo injustas, infames, sinistras, e falsas accusações. Meus sentimentos são ignuos; minha consciencia dorme socegada no meio das calumnias, que me levantão os meus inimigos: eu tenho caminhado em todas as differentes épochas da minha existencia pela estrada da honra, nem receio que até agora se me imputem crimes; sim, se eu fosse cri-

minoso, os remorsos seguirião minhas acções.... Augusta verdade! tu me escutas; dize o contrario, se são falsas as minhas palavras. Estava comtudo reservado ao Ill.^{mo} Sr. Domingos Alves Branco Moniz Barreto, (assim como a muitos outros) o denunciar-me, ou reputar-me como criminoso, dizendo que eu abusei da Lei da Liberdade da Imprensa. He sobre isto que eu pertendo dizer duas palavras. Fallarei sempre com toda a ingenuidade, e franqueza filhas do meu coração, não peço contemplações; peço que me fação justiça, que entãõ bem certo estou de que ficarei completamente justificado. Desde já affirmo que não vou dar satisfações; vou desenvolver mais amplamente o verdadeiro sentido de minhas palavras, visto que alguns quizerão retrahil-o.

Refutarei em primeiro lugar as idéas de criminalidade, que alguns tem attribuido ao meu escripto, mostrarei que por lado nenhum d'aquelles, em que me querem culpar, eu posso de maneira alguma estar criminoso. Responderei por ultimo ao Sr. Moniz Barreto.

A Liberdade de Imprensa he um dos mais interessantes pontos dos systemas livres; por ella muitas vezes com as armas da critica se põe um freio a excessivos, e extraordinarios abusos: os Empregados Publicos, receando que pela Imprensa se divulguem seus crimes, não se atrevem a commettel-os: e que maior vantagem para uma Nação! He necessario porem que as Análises sejam feitas com toda a imparcialidade; que o veneno da inveja, emulação, ou odio

não penetre jámais no decurso de nossas expressões: se Documentos, se provas incontestaveis não vem fundamentar aquillo que uma vez dissémos, nós devemos em todos os casos e circumstancias passar por falsos, e entrar no rigor das leis. Repito porem o que já disse — Um Portuguez não se retrata de suas opiniões, quando ellas a primeira vez forão filhas de seus sentimentos; se porem o facho da razão vier desvanecer alguns erros em que exista, se á luz da verdade elle conhecer que se illudio, então (e só então) deverá dar satisfações do que uma vez disse por intima convicção. —

Serei eu porém culpado? O meu papel conterà criminalidade? Não posso descobri-la, por mais que forceje neste ponto por desenvolver toda a minha perspicacia. Se eu não podesse sustentar tudo quanto affirmei, então sim, então seria criminoso. Analisemos com tudo cada um dos pontos, em que injustamente sou accusado.

Logo a primeira cousa de que a má fé lança mão para me criminar, he o titulo que tomei no meu escripto. Assignei-me — *um Portuguez, Perpetuo Defensor da sua Patria* —, e este titulo sómente bastou para alguns me chamarem criminoso. Isto he (dizem alguns) uma allusão satirica a S. M. I., o espirito do Auctor foi propor ao desprezo um titulo, que tanta honra faz a S. M. I., e a Nação. Se pedir que me provem que estas forão as minhas intenções aposto que todos se calão, e ninguem me sahe a campo; e como se havia provar tal!!! O titulo que tomei não faz mais que exprimir os meus

sentimentos para com a minha Patria; sssim como o de S. M. I. exprime os seus para com a sua Nação, de quem elle he o primeiro Membro. Que intenções mostrou S. M. I. quando tomou o titulo de — Perpetuo Defensor do Brasil? — Quiz dizer; o Brasil estará constantemente debaixo da minha protecção; não consentirei que jámais seja attacado, sem que eu forceje por defendel-o; conservarei a sua gloria por todos aquelles meios que estiverem ao meu alcance. E que quiz eu dizer quando me assignei — Perpetuo Defensor da minha Patria? — Quiz dizer; a minha Patria existirá constantemente nos sentimentos da minha estima; não consentirei que jámais seja vilipendiada, sem que eu ao menos forceje por defendel-a; conservarei a sua gloria por todos aquelles meios, que estiverem ao meu alcance — quaes são estes meios? Manejar uma espada, voar com ella ao campo da batalha, ou antes ao campo da morte, aonde me chama a restricta obrigação, que tenho, de defender a minha Nação; arrancar a vida aos inimigos da minha Patria, e dizer por fim vitorioso, defendi a minha Nação; desempenhei meus deveres, patenteei meu character; e em quanto o sangue correr pelas minhas veias, eu serei um Perpetuo Defensor da minha Patria. Cessa porém aqui a minha obrigação? Não, de certo não. Se eu vir que Escriptores, levados pelo impulso da má fé, tentão lançar hum véo de ignominia sobre o valoroso Portugal, eu devo publicar a todo o mundo a falsidade de suas expressões, e dizer-lhe, Nações do Universo; Portugal continua a mostrar

que não he, nunca foi, jámais será indigno de entrar no catalogo das Nações; não póde caminhar-se para a decadencia quando cada um dos membros, que compõe uma Nação, tal como a nossa, se intitula, e reputa — Perpetuo Defensor da sua Patria. —

Que este titulo he sómente privativo dos Soberanos, ninguém deve dizel-o; um Pai pelos laços do sangue não deve deffender seu Filho? Cessa alguma vez esta obrigação? Não, logo he seu Perpetuo Defensor. Um filho não está igualmente obrigado em quanto existir a defender seu Pai? Um Esposo não deve defender sempre a sua Consorte? Aquelle pois he um Perpetuo Defensor de seu Pai; este um Perpetuo Defensor de sua Consorte. Existe algum homem, que não tenha a mais restricta obrigação de defender a Patria, que lhe deu o ser, e o alimentou? Poderão haver circumstancias que fação desvanecer-lhe estes deveres? Não; todos estão obrigados a defendel-a do modo que cabe em suas forças; todos os Cidadãos são, devem sel-o, e devem assignar-se — Perpetuos Defensores da sua Patria. —

Finalmente eu digo sempre aquillo que dicta o meu coração; *mon cœur est dans mes paroles*, e o meu coração abunda em sentimentos de Patriotismo. Eu affirmo que o titulo que tomei foi tomado com optimas intenções, e eu só posso decidir esta questão. *De internis non judicat Ecclesia*. Tenho respondido a este ponto. Vamos adiante.

Minhas intenções não podião ser mais puras, nem mais louvaveis quando escrevi a *Resposta á Analise da Carta de Lei de 15*.

de Novembro de 1825. He um dever innato em nossos corações o pugnar cada um pela sua Patria; he o que fiz; defendi a minha Nação; pugnei pela pessoa d'ElRei tão solemnemente atacada pelo Sr. Moniz Barreto, mostrando-se d'esta maneira ingrato aos immensos, e extraordinarios beneficios, que recebeu do meu Monarcha, modelo dos Monarchas. Que Portugal se acha demasiadamente aviltado na Analyse do Sr. Moniz Barreto, he uma verdade innegavel. Levado unicamente pelos exaltados sentimentos de seu Patriotismo (*segundo diz*) não teve duvida alguma em aviltar a Nação Portugueza, dizendo além de muitas outras cousas, que a razão porque Portugal conservava ainda a Esphera tremulando no seu Pavilhão, era por *uma especie de economia de aproveitar o que está feito até se romper*. Que ignorancia!!! que lastima!!! que vergonha!!! Similhante reflexão bem dá a conhecer o seu Author. Avilta de mais a mais a Nação Portugueza, não querendo (e insistindo obstinadamente) em que os Brasileiros sejam considerados n'esta, ou naquella cousa como Portuguezes, julgando que dahi lhe sobrevinha um grande desprezo. Eu devia pois por todos os titulos defender a minha Nação; foi exactamente o que fiz; Portuguezes devem louvar, e applaudir as minhas intenções; Brasileiros não devem criminal-as, vendo que além de defender uma Nação ligada a esta por laços tão fortes, por cadeias tão inquebraveis, tratei tambem de defender o Augusto Pai de S. M. I. Este titulo era bastante para attrahir a mim a amizade dos Brasileiros.

Se um Brasileiro em Portugal visse atacada a Pessoa de S. M. o Imperador, não era de seu dever o deffendel-a? Ninguem o nega; e ser-lhe-hia estranhado este procedimento? Por Portuguezes decerto não: nós diríamos com toda a ingenuidade do nosso coração; „ *um subdito fiel; preencheo os seus deveres, desempenhou as obrigações, a que estava ligado como Brasileiro* „ e que devem dizer os Brasileiros a meu respeito? O mesmo exactamente „ *este he um subdito fiel; um verdadeiro amigo da sua Nação; preencheo os seus deveres, desempenhou as obrigações, a que estava ligado como Portuguez* „ O meu escripto não contem da minha parte sinistras intenções; os meus sentimentos são dignos de todo o louvor; logo não contem por este lado a minima criminalidade.

Dizem alguns que a comparação que eu usei do Pai com o Filho he allusiva á S. M. I., e como tal *atacante e Revolucionaria*. Mas quem diz isto? Quem não entende, nem he capaz de entender o sentido das minhas palavras; a estes escusava de dar satisfações, nem elles as percebem; comtudo eu não quero deixar de responder a todos os pontos em que me criminão. Que esta comparação he allusiva a S. M. I. todos o conhecem, nem eu o nego; antes pelo contrario o affirmo. Porem na boca de quem são postas estas palavras? na minha? Não, não: pois na boca de quem? Na de um Realista; todos sabem que aquellas são as suas expressões, e que ellas são filhas do seu coração, o *potestas nisi a Deo* he a sua maxima constante, nem elle pode admittir outra; elle,

declama contra *unanime Acclamação dos Povos*, nem reconhece n'elles poder para a Eleição de um Monarcha, nas circumstancias, em que se achão Portugal, e Brasil. O Realista quer que só por morte do Pai succeda o Filho nos dominios daquelle; e tudo quanto he alteração destes principios, que denoto provirem de uma Nação livre, he objecto do seu desprezo, e até execração. Eu tratei a questão encarando-a por dois pontos oppostos; fiz fallar um Realista, puz na sua bocca expressões filhas de seus sentimentos, sem que elles possão de maneira alguma attribuir-se-me; fiz depois fallar tambem o Amigo da Liberdade; mas não mostrei que as suas erão as minhas expressões; de maneira que por estes principios que estabeleci de parte a parte, nenhum Brasileiro poderá dizer-me „tu pertences a este, ou aquelle partido „ Foi este o grande principio, que eu quiz adoptar, e julgo que assim satisfiz. Como pois não patenteei as minhas idéas de maneira alguma sobre a emancipação do Brasil, ou sobre a sua Independencia, como o meu escripto não desenvolveo a este respeito os meus sentimentos, julgo que tambem por este lado não contem criminalidade.

Em todo o decurso do meu papel não se nota uma unica expressão injuriosa a S. M. I. longe de mim taes sentimentos! Pelo contrario fallei sempre em S. M. I. com todo o respeito, e attenção, que exigem sua Augusta Pessoa, qualidades, estimacão Publica, e sobretudo o Magnanimo Titulo de Filho do Sr. D. João VI. apezar disto porém quizerão alguns dizer que eu tinha attacado a Pessoa

do Senhor D. Pedro I., negando que elle fosse o legitimo Successor ao Throno de Portugal. He falso; *mentiris impudenter*; tal não disse, tal não podia, nem devia dizer. O Sr. Moniz Barreto estranha na sua Analyse, que na carta de Lei seja S. M. o Imperador do Brasil reconhecido com a denominação de Principe Real dos Reinos de Portugal e dos Algarves. Apesar de dizer, que ommitte a este respeito a sua opinião, entretanto muito bem a dá a conhecer. Dizendo que ha clausulas particulares, e acontecimentos imprevistos que podem interromper o direito hereditario de successão, quer dizer que este será talvez algum desses imprevistos acontecimentos. Ora que respondi eu a este artigo? Com estas palavras pouco mais ou menos; de duas, uma; ou S. M. o Imperador tem jus á successão da Coroa de Portugal, ou não tem; se tem não he para estranhar que na Carta de Lei seja tratado com a denominação de Principe Real dos Reinos de Portugal e dos Algarves; e se não tem jus algum á tal successão, tambem não deve ser estranhada esta denominação á S. M. F., pois patenteou neste acto a magnanimidade do seu Coração, querendo conceder a seu Filho um titulo, a que elle já não tinha o minimo direito. Estas palavras quererão dizer que S. M. I. perdeu o jus á successão de Portugal? De certo não; pelo contrario eu nada mais fiz do que eximir-me a semelhante questão (se o he). Julgo pois que por este lado tambem de maneira alguma posso ser reputado criminoso.

Que eu ataquei a dignidade da Nação

Brasileira sómente o podem dizer aquelles que lêem sem entender, ou que fallão com má fé. Dizer que he uma Nação ainda nascente he confessar o que todos sabem; ha quanto tempo se arvorou o Brasil em Nação separada? Dizer que a gloria Portugueza he inabalavel, e que he muito mais antiga he repetir aquillo que dizem as nossas chronicas. Donde he que os Brasileiros adquirirão as sciencias? dos Portuguezes; donde lhe vierão as Artes? dos Portuguezes; donde derivarão todos os ramos de Industria Nacional? dos Portuguezes; logo a gloria Portugueza he muito mais antiga; se o quizessemos provar mais amplamente, poderíamos recorrer a mil documentos antigos; as Armas, e as Letras podem ser testemunhas do rapido desenvolvimento que Portugal lhe tem dado. Se Athenas foi grande, e será immortal porque nella appareceo um Themistocles, um Socrates, um Aristides, um Platão, um Epicuro, e um Demosthenes; se Roma foi sempre grande, e selo-ha eternamente, por ser o berço de um Mario, de um Scipião, de um Cezar, e de um Pompeo; tambem nós os Portuguezes nascendo pelas armas, e crescendo pelas conquistas dilatamos os confins de nosso imperio, levando a morte na ponta das nossas espadas, e na outra mão a lei do Soberano; os Pachecos, os Almeidas, e os Albuquerque forão Portuguezes; forão elles que abraçarão Dabul, demolirão Osmuz, defenderão Dio, escalarão Malaca, e se assenhorearão duas vezes da Imperial Gôa, como diz o nosso Macedo. O immortal Camões foi Portuguez; Sá de Miranda, Ferreira,

Diogo Bernardes, Vasco Mosinho, e mil outros Portuguezes forão; elles forão quem transmittio nosso nome á Posteridade; elles fizerão olhar com respeito para nós a todas as Nações; sim a gloria Portugueza he tão grande, como antiga. Porém deixemos em paz os numerosos Monumentos de nosso valor; a Posteridade está incumbida da sua promulgação; tomemos na mão os Annaes da Historia do Brasil; que vemos? Um largo terreno formado pela Natureza, e aonde a Arte jámais se desenvolveo; nelle não vegetão mimosas plantas, delicadas flores; a vista não se recreia no quadro que appresenta. Que vemos? Um terreno de optima Natureza susceptivel de rapidos desenvolvimentos; mas que jáinda não principiou a appresental-os: e como era isto possivel!!! As Nações não apparecem feitas; são necessarios Seculos para adquirirem uma gloria immortal, e infundirem-se respeito reciprocamente. Roma nem sempre foi grande, Athenas não appareceo logo com a magestosa fronte adornada de louros; Carthago não appresentou logo soberbos Generaes; seculos forão precisos para nos transmittirem até hoje a sua memoria. O Brasil está no mesmo caso; um dia virá ainda em que seja grande; mas he necessario para isto que corra a roda dos annos; o genio natural da Nação Brasileira, que ha de continuar a desenvolver-se; a Magnanimidade, perspicacia, e talentos de seu Monarcha, que veremos reproduzido nos seus successores; tudo nos a fiança, tudo nos assegura, e dá optimos presagios de que o Brasil será ainda uma soberba Nação. Di-

zendo pois que o Brasil he uma Nação muito nascente, que he pequena, não tem ainda forças; que Portugal lhe he muito superior em antiguidade, e nobreza; não ataquei a dignidade da Nação; confessei o facto; e quem publica factos não he criminoso.

Passemos agora á grande questão. Devo provar que o Sr. Moniz Barreto he *Revolucionario*. Foi com esta palavra que se estimulou o seu amor proprio. Entremos em provas; ellas são abundantes. (*)

Que quer dizer esta palavra *Revolucionario*? Um homem que desobedece ás Auctoridades constituídas; que tenta mudar a fórma de Governo estabelecido: que espalha e divulga idéas contrarias ás recebidas entre o Povo, donde póde muitas vezes resultar a Anarchia; que fomenta rebelliões directa ou indirectamente. Quem desobedece as Auctoridades constituídas he perturbador da Ordem Publica; quem tenta mudar a fórma de Governo estabelecida, fórma *Revolucões*; quem espalha e divulga idéas contrarias ás recebidas entre o Povo he amotinador; quem fomenta *Rebelliões* directa ou indirectamente he, sempre foi, sempre ha de ser *Revolucionario*, *Revolucionario*, e mil vezes *Revolucionario*. Tudo isto se prova no Sr. Moniz Barreto; serão as suas mesmas palavras os mais fortes argumentos para a minha defeza.

(*) *Ne dire jamais du mal de personne est plutot un principe de prudence, que de honnêteté. Ily a des occasions où c'est un devoir de demaquet le fourbe, ou de prevenir contre le méchant.*

Eu não chamei *Revolucionario* ao Sr. Moniz Barreto senão pelas idéas, que expendeo na sua triste *Analyse*, a cuja *Resposta* senão achou com forças para responder. Vejamos de novo se por ellas deve ou não ser chamado *Revolucionario*.

Em primeiro lugar as intenções do Sr. Moniz Barreto forão pessimas, quando escreveu a sua *Analyse*; mostrou bem n'este ponto ser *Revolucionario*. Prescindindo das circunstancias antecedentes o Brasil apresenta a Portugal um *Tratado* com certas condições, este *Tratado* confirmado era necessario para a formação, e conservação da sua *Independencia*; apresenta pois o *Tratado* a Portugal; e que faz elle? mostra ao Mundo mais um *Documento* da sua grandeza; o Senhor D. João 6.^o promulga a sua carta de *Lei* datada em 15 de *Novembro* de 1825; n'ella declara que suas intenções forão por um termo aos males e dissensões, que tem occorrido no Brasil, em gravissimo damno e perda tanto dos seus naturaes, como dos de Portugal, e seus dominios; declara que o seu *Paternal Desvelo* se occupou constantemente de considerar quanto convinha restabelecer a paz, amizade, e boa harmonia entre Povos Irmãos, que os vinculos mais sagrados devem conciliar e unir em perpetua alliança; diz quer promover a prosperidade geral, e segurar a existencia *Politica* e o *Destino Futuro* do Reino do Brasil; diz que quer de uma vez remover todos os obstaculos, que podessem impedir, e oppor-se á dita alliança, concordia, e flicidade de um o outro Reino, qual *Pai desvelado* que só cura do melhor estabelecimento de seus

Filhos. Sagrada chamma do Patriotismo! tu ardes n'este momento mais que nunca dentro de meu peito! Monarcha, exemplo dos Monarchas, tu patenteas todos os dias ao Mundo a tua grandeza! teu nome passando o Lethes, vencendo os tempos, calcando a inveja, vai já conduzido nas azas da Fama penetrando no vasto Imperio da Immortalidade! Oh Rei dos Reis! Oh amor da Nação! Oh prodigio dos homens! Brasileiros! quanto he grande este rasgo de generosidade do nosso Monarcha, do Rei dos Portuguezes! O Sr. D. João 6.^o, levado pelos, impulsos de seu coração, confirma immediatamente o Tratado que o Brasil lhe envia, não põe uma só replica aos efficazes desejos da Nação Brasileira; com isto os encheu de gratidão. A Independencia está pois reconhecida entre as duas Nações; lança-se de parte a parte um véo sobre as antigas dissensões; estreitos laços de sangue vão presidir a todas as nossas acções. Os Portuguezes lembrão-se de que os Brasileiros são seus Filhos, e continuarão a seguir os dictames de seu coração, executar as Leis que imperiosamente lhes dicta a Natureza; os Brasileiros lembrados de que nos devem a sua existencia phisica, e a conservação, ou auxilio da sua existencia Politica, não se mostrarão jámais quaes Filhos degenerados, que se revoltão contra os Auctores de seus dias. Existe pois entre as duas Nações, e existirá constantemente a mais estreita união. Mas eis que apparece um Brasileiro degenerado, e he o primeiro que busca lançar a desconfiança entre seus Irmãos sobre as palavras

da Carta de Lei! Antes da sua Analyse nem um só se atreveo a declamar contra ella; todos reconhecerão a pureza das intenções do Sr. D. João VI; publica-se porém a Analyse, e nasce a desconfiança. O Auctor deilla parece dizer “ Brasileiros, conservai vossa dignidade, ella se acha attacada na Carta de Lei. „ Que similhantes reflexões, quaes as que se achão na Analyse do Sr. Moniz Barreto, são perturbadoras da Ordem Publica, que ellas podião excitar um tumulto; isso he innegavel. Tiverão felizmente a sorte que merecião; mas podião ter uma muito contraria; declamar inutilmente contra as idéas recebidas, e em um ponto tão melindroso; se isto se não chama ser *Revolucionario*, então estou eu equivocado com o verdadeiro sentido desta palavra. Deixemos porém esta prova, e passemos a 2.^a

Acaba o Sr. Moniz Barreto assim a sua Analyse, com tudo tambem nos parece, que havendo muita differença entre os Vassallos, que acompanharão a S. M. F. no seu regresso para Portugal, daquelles que ficando no Brasil se declararão seus inimigos por factos, que por elles forão obrigados a abandonal-o, que não corre o mesmo parallello para merecerem neste caso a Imperial Beneficencia do Monarcha, aqui temos um novo argumento para provar que o Sr. Moniz Barreto he *Revolucionario*. Com estas palavras suscita inimizades entre aquelles, para quem faz a distincção; aconselha em certo modo a S. M. I. para não usar de igual beneficencia com uns, e com outros; que outra cousa he isto se não dar occasião a que os

partidos se revoltam? A que se perturbe a paz da Nação? Torno pois a repetir “ este ultimo Artigo da Analyse do Sr. Moniz Barreto não serve se não para indispor de parte a parte os seus Compatriotas, e fazel-os cahir em precipicios, chamando-os á rebelião. Aquelle que appresenta similhantes idéas, á sociedade jámais deixou de o adornar com o titulo de *Revolucionario*.

Veamos a 3.^a prova — No N. 3 do *Despertador Constitucional* redigido e assignado pelo Sr. Moniz Barreto se acha a mais completa Apologia da Maçoneria. Não sou Membro de similhante seita; por isso não interponho sobre ella o meu juizo; porém escuto a voz publica, que contra ella declama sem cessar, considerando-a como *Revolucionaria, inimiga do Throno e do Altar*. Escuto a voz de mil sabios, que me dizem ser esta Seita contraria á boa ordem da Sociedade; leio as opiniões de mil Escriptores a este respeito; todos a pintão como odiosa; todos medizem que as suas doutrinas são impias e sediciosas; não fallo com hum só homem, que deixe de declamar contra a Maçoneria; todos me apontão para a Historia da *Revolução Franceza*, que fez derramar o sangue desta generosa Nação, communicando tambem seu influxo ás outras Nações; Luiz XVI foi victima da cega perversidade dos Maçons; os que o julgarão forão tambem victimas da *Revolução* formada pela Maçoneria; foi ella quem fez acabar com veneno os dias de Condorcet; e o malvado e Despotico Robespierre, depois de se ter patenteado como o maior Tyranno, fazendo correr rios

de sangue, foi victima por fim da sua perversidade. Os planos todos dos Clubs se conspirarão contra o Monarcha; não foi só Luiz XVI o alvo das perfidas intenções dos malvados; este foi decapitado; e Luiz XVII não foi mais feliz que seu antecessor; elle foi envenado, e ainda aqui não cessou a Anarchia; quasi todos os grandes forão expatriados, ou mortos; a França digna de melhor sorte opprimida com o pejo de mil desgraças congrega os Estados Geraes, e ahí se forma a Assembléa Constituinte; apparece depois a Assembléa Legislativa, depois a Convenção Nacional, e por fim de tudo a Camara dos Representantes; durante estes Governos todos continuão as vexações, as barbaridades, e os despotismos; e emquanto Luiz XVIII não appresenta uma Carta a Nação Franceza, ella não sahe do abismo em que jazia, illudindo por fim todas as esperanças da seita Maçonica. Porem lancemos um véo sobre este quadro, que deve encher de horror a todos os amigos das Nações civilisadas; a chaga he ainda mui recente para poder estar já cicatrizada; o aspecto, que appresenta hoje esta Nação Magnanima prova bem a sua nobreza! N'ella fica demonstrado que a Sociedade Maçonica he *Revolucionaria*.

O Papa Clemente XII condemnou esta seita; Benedicto XIX confirmou o que decretara seu antecessor. Leamos a Carta 2.^a Ill.^{mo} Sr. L. G. S., e n'ella acharemos que os motivos da condemnação são. 1.^o Que nas Assembléas dos Franc-Maçons se ajuntão pessoas de differentes Religiões, e seitas; o

que he nocivo aos Catholicos. 2.º Que ha na Sociedade Maçonica um estreito vinculo de segredo, e que como occulta se reputa criminosa. 3.º Que os socios se obrigão por juramento a guardar o segredo, o que he contra as Leis da Religião, e do Estado. 4.º Que taes Sociddades são oppostas aos principios do Direito canonico e civil. 5.º Que esta Sociedade fora já prohibida por alguns Principes Seculares nos seus Estados 6.º Que os homens bons julgão mal d'esta Sociedade — Por aqui provado fica pois que esta Sociedade he perniciosa.

Hoje em dia todos os Monarchas da Europa attendem com os vigilantes olhos da perspicacia para a seita Maçonica, a Allemanha, Sardenha, e Napoles a prohibirão mui expressamente nos seus Estados; a Russia ainda ha bem pouco tempo por via de seu Monarcha fulminou contra ella um Decreto de perseguição; ainda não ha 8 mezes, que na Hespanha forão mortos uns poucos de Maçons; ainda não ha muito tempo que o Sr. D. João 6.º obrigou todos os Empregados Publicos a prestarem um juramento de não pertencerem a Sociedades secretas, debaixo da maior responsabilidade, e sugeitos a penas as mais graves, se se achasse serem falsos os seus protestos. Em todos os Decretos d'estes Monarchas se achão as maiores declamações contra a seita Maçonica.

Provado está pois por todos os lados quanto esta seita, he abominavel; todos os Povos em geral a aborrecem, todos elles a detestão. Ora que fez o Sr. Moniz Barreto, com a sua apologia? estabelecer idéas con-

trarias ás recebidas entre o Povo ; todos tremerão ao ler o seu papel ; todos se horrorisarão. O Sr. Moniz Barreto mostrou, e declarou que pertence a uma seita perseguida, e odiada por todos ; querer inculcar, e fazer crer como Santa semelhante sociedade, he ser amotinador, he ser *Revolucionario*. Em quanto não provar que os fins da Instituição Maçonica são puros, e louvaveis o Publico sem estremecer não poderá jámais escutar a sua Apologia, sem que dê o nome de perturbadores, e *Revolucionarios* aos seus Apologistas.

4.^a Prova — O Papel do Sr. Moniz Barreto intitulado — Manifesto de Justificação do Cidadão Domingos Alves Branco Moniz Barreto — tambem nos offerece irrefragaveis Documentos para provarmos que o seu Author he o mais exaltado *Revolucionario*. Principia a sua defeza dizendo que *suppoem o Publico capacitado da sua innocencia...* he possivel que de tal se persuade !!! Pois qual he a opinião Publica a respeito do Sr. Moniz Barreto !!! ainda não ouvi a uma pessoa unica, que formasse boa idéa do seu comportamento ! Fallarei depois mais amplamente nesta materia. N'esta sua defeza outra vez se torna a inculcar Membro da Sociedade Maçonica, como já provei o que he na opinião publica similhante Sociedade, segue-se aqui de novo se inculca *Revolucionario*.

5.^a Prova — Provou-se que a Sociedade Maçonica he *Revolucionaria* e odiada pelo Povo dizer que pertencem a ella Empregados tão respeitaveis, como são os Ministros e Conselheiros de S. M. I. com a simples

excepção de um unico, dizer que pertencem a uma sociedade odiada, prohibida, e perseguida Homens, a cujo cargo se acha a prosperidade do Brasil; he espalhar a desconfiança do Publico sobre estes homens, de quem se formarião talvez idéas contrarias; he fomentar dissensões e com ellas talvez *Revoluções*.

6.^a Prova — Affirma o Sr. Moniz Barreto na sua mesma defesa, que S. M. I. foi Acclamado Imperador do Brasil, e declarada a Independencia d'este Imperio, em consequencia dos *assiduos trabalhos da referida Corporação* (Maçonica). Isto não se chama *Revolucionario*? Vejamos. S. M. I. assigna-se *Imperador por unanime Acclamação dos Povos*; foi a sua unanime vontade quem pôz no throno do Brasil indepente o Senhor D. Pedro 1.^o; a escolha em ninguem melhor podia recahir; he Filho do Sr. D. João 6.^o adornado de optimas qualidades, de purissimas intencões; he Joven; e revestido do maior zelo pela causa do Brasil, unido a um genio activo, laborioso, e emprehendedor, S. M. I. faz hoje as delicias dos Brasileiros; fundará para o futuro a sua gloria. O seu throno existe nos corações de seus honrados subditos; forão elles todos e em massa que lhe derão a posse do Imperio. E como se atreve a dizer o Sr. Moniz Barreto que S. M. I. não foi eleito *por unanime acclamação dos Povos*, mas sim nos Clubs Maçonicos? Como he que o Brasil revestido da sua dignidade supporta estes principios, que atacaõ directamente a Nação? Qual he a consequencia de semelhantes idéas? Ella se appresenta rapi-

damente. Se S. M. I. existe no Throno simplesmente pela Eleição de um Clubs, se a vontade geral do Brasil não he a base do seu poder, então o Throno Imperial dentro em rapidos tempos hade experimentar a sorte dos Imperios, elles se succedem uns aos outros, transmittindo apenas aos vindouros a sua lembrança; esta anniquilação porem será rapida por isso que a Eleição do Monarcha foi contraria aos desejos do Povo, ou pelo menos não dictada por elle. He esta exactissimamente a consequencia que se deve tirar das palavras do Sr. Moniz Barreto. Como se atreve este *Revolucionario* a roubar a dignidade dos Povos, ou a sua nobreza, quando elegerão o Senhor D. Pedro 1.º seu legitimo Imperador, para a attribuir a si unicamente, ou a uma corporação, na qual não reside a vontade do Povo? Que demais he odiada por todos? Como não entrarão os Povos em desconfiança com semelhantes palavras, dizendo-se-lhe que a independencia, e Acclamação de S. M. I. fora maquinada por homens, que elles reputão perversos? Perdoe-se-me o Proposição, porem o Brasil mostrou pouca dignidade em não castigar o Author de semelhantes idéas: elle divulgou n'um ponto tão melindroso idéas contrarias as do Povo; mostrou com a sua triste declaração que o Throno de S. M. I. está ainda vacillante, promulgar semelhantes idéas sem fundamento, directa, ou indirectamente, he chamar os Povos a rebellião, he ser *Revolucionario*. Digo como o General Labatut ,, resta que a Corte Imperial se acautelle a tempo, e que S. M. I. não retire sua vigilancia de cima de tal individuo. ,,

7.^a Prova — Na mesma Proposição, que avançou o Sr. Moniz Barreto, e em que acabei de insistir, se prova também por outro lado, que he *Revolucionario*. O Sr. Moniz Barreto diz que S. M. I. foi eleito, Imperador não por *unanime Acclamação dos Povos*, mas n'um Club; e S. M. I. assigna-se sempre *Imperador por unanime Acclamação dos Povos*. Como estas duas cousas são diametralmente oppostas, só uma pode ser verdadeira: sim, Sr. Moniz Barreto; ou S. M. I. foi eleito Imperador do Brasil *por unanime Acclamação dos Povos*, ou não foi; se não foi se segue que este Augusto Senhor illude ao declararnos que foi por aquella via que adquirio este titulo; e se foi por *unanime Acclamação*, então o Sr. Moniz Barreto desmente as expressões que S. M. I. está usando a cada passo. Como d'estas duas cousas a primeira não tem a minima probabilidade, segue-se que tem todo o lugar a 2.^a O Sr. Moniz Barreto desmente pois as expressões do seu Soberano, em quem todo o seu Povo se confia; oppoem-se implicitamente a ellas; e he isto exactamente o que se chama ser *Revolucionario*. Que bens pode, ou deve esperar o Brasil de semelhante Homem!!!!!!

8.^a Prova — No Manifesto de justificação do Sr. Moniz Barreto se acha outra prova de que he *Revolucionario*, e esta he fortissima. Chama-se *Revolução* tudo quanto he alterar a forma de um Governo; basta que se ponhão os meios para alcançar este fim, para logo tomar aquelle nome; sejam quaes forem os seus resultados, nem por isso deixa de ser *Revolução*. Ora isso que niuguem

me poderá negar que quem faz, ou contribue para uma *Revolução*, he *Revolucionario*. Vamos porem á prova. Na nota (3) da pag. 2.^a do seu Manifesto, diz o Sr. Moniz Barreto *ipsis verbis* „ Quando eu escrever a *Historia a que me proponho dos primeiros successos da Revolução Politica do Brasil*, hade apparecer mui circunstanciadamente a parte historica, que pertence á corporação *Maçonica*, e quaes forão os seus serviços, boa fé, e fidelidade „ &c. O Sr. Moniz Barreto já declarou antecedentemente que he *Maçon*; que pertence a essa *Sociedade*; e diz agora que ella entrou na *Revolução Politica do Brasil*, logo o Sr. Moniz Barreto confessa que entrou tambem n'esta *Revolução*, e como tal confessa ser *Revolucionario*. Isto não tem resposta. Porem vejamos outra Prova ainda mais forte.

9.^a Prova — No mesmo Manifesto, a que me refiro, o Sr. Moniz Barreto prova outra vez por sua propria bocca que he *Revolucionario*; e ainda quando não tivesse outra prova, esta era sufficientissima para me desculpar. Diz pois o Sr. Moniz Barreto na sua pag. 3.^a „ Não trarei á memoria a *Revolução*, que houve na *Cidade da Bahia* para fazer unir esta *Provincia* á *Capital do Brasil*, para o que muito cooperei, o que se mallogrou pela inhabilidade de alguns, que nisso entrá-rão. „ E na nota correspondente „ Por motivos desta *Revolução* fui preso pelo *Governo da Bahia*, e como tal remettido para esta *Corte sem culpa formada*; prisão que infelizmente foi sustentada pelo *Ministro de Estado* *Caula*, vendo elle que procedia por motivos do bem geral do *Brasil*, e por serviços feitos a *S. M. I.*, que já dessa época parte a perseguição dos

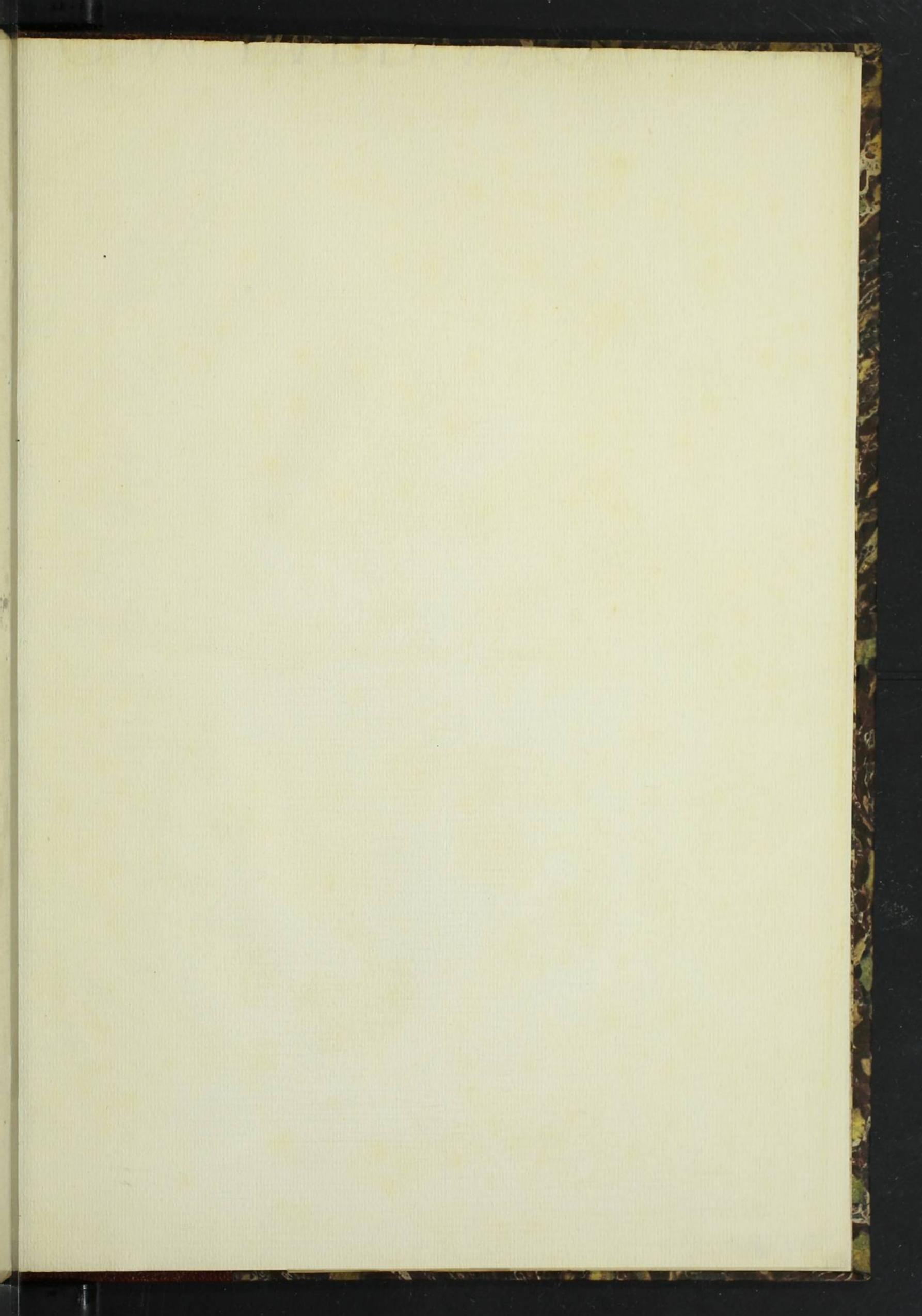
meus inimigos, uns por ignorantes, e outros por malvados. „ O Sr. Moniz Barreto declara positivamente, como acaba de se ver, que muito cooperou para a *Revolução que houve na Cidade da Bahia*; cooperar para *Revoluções* he exactissimamente o que se chama *ser Revolucionario*. Certamente o já decrepito Author ao chamar-me a Jurados já se não lembrava d'este seu Manifesto, que em parte forma a minha defesa.

Serão necessarios mais argumentos para a minha justificação? estes são fortissimos, e sufficientes. Todos bem sabem perfeitamente qual foi a conta que do Sr. Moniz Barreto deu o General Visconde da Laguna; ella certamente não foi fundada nos meus merecimentos; foi nos seus *relevantes serviços*; todos sabem o resultado d'esta conta; ninguem ha que ignore qual foi o comportamento do Sr. Moniz Barreto pela Bahia; o celebre caso das pedras &c. &c. Mil Documentos existem na Secretaria da Guerra, e do Conselho Supremo Militar; eu não me refiro a cousas chimericas; consultem-se estas Secretarias, e conhecer-se há a minha verdade. Para se me negarem estas certidões não obsta o dizer-se que o Sr. Moniz Barreto foi perdoado por ElRei de tudo quanto fez na Bahia; se se tivesse justificado, e tivesse sido valida esta justificação, então eu não tinha direito algum a exigir semelhantes Documentos; porem não Sr., ElRei perdoou ao Sr. Moniz Barreto; e quem diz perdão, tambem diz crime; aquelle só pode existir depois deste. Tudo quanto o Sr. Moniz Barreto fez são factos constantes; e até mesmo em um papel que ha pouco acabei de

lêr assignado pelo Sr. General Labatut se achão estas formaes palavras “ o Sr. Alves Branco he bem conhecido na Bahia, que, sendo sua Patria, o despedio com ignominia; tão manifesta he a sua conducta!!! que bens poderá o Brasil esperar deste infeliz homem? Esta mesma reflexão fiz eu ha pouco. Desejaria bem ter poupado o Sr. Moniz Barreto a todas estas declarações, e desejaria igualmente que á face dellas renunciasse por uma vez suas cegas intenções; entretanto deve declarar-lhe que neste lugar poderia fazer uma extensissima narração de quanto a opinião Publica diz a seu respeito; se todos os factos são verdadeiros, como todos me affirmão, elles lanção uma nódoa indelevel sobre o seu character; accusão-o como máo Cidadão, máo Filho, máo Pai, e inimigo da Sociedade. Eu quero porém poupar o Sr. Moniz Barreto a esta declaração. O homem nasce no meio de trevas; ellas devem porém dissipar-se á luz da sua razão. Aproveite o Sr. Moniz Barreto o pequeno numero de dias, que ainda tem de representar no Theatro do Mundo para emendar sua carreira, e mostrar a todos que sua conducta de hoje em diante será bem contraria aquella que até agora tem seguido, e lhe tem grangeado a execração Publica. No alto, e respeitavel lugar que occupa deve servir a muitos de exemplo, e bem sabe que he verdadeiro aquelle conceito “ rien n'est si contagieux que l'exemple; et nous ne faisons de grands biens, ni de grads maux, qui n'en produisent des semblables.

FIM.

It is not possible for the General to be
 able to do more than to give
 orders to the troops, and to
 see that they are obeyed.
 The only way to improve
 the army is to give the
 officers more power, and to
 make them more responsible.
 The only way to do this is
 to give them more authority,
 and to make them more
 accountable. The only way
 to do this is to give them
 more power, and to make
 them more responsible. The
 only way to do this is to
 give them more authority,
 and to make them more
 accountable. The only way
 to do this is to give them
 more power, and to make
 them more responsible. The
 only way to do this is to
 give them more authority,
 and to make them more
 accountable.



010181

